

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600081-39.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0600081-39.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : **Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO : PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS) - ESTADUAL
ADVOGADO : ERICO ALVES LOPES (17025/ES)
REQUERIDO : PODEMOS (PODE) - ESTADUAL
ADVOGADO : ERICO ALVES LOPES (17025/ES)
RESPONSÁVEL : DANIELE TONONI BOLONHA
RESPONSÁVEL : GILSON DANIEL BATISTA
RESPONSÁVEL : WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600081-39.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS) - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: ÉRICO ALVES LOPES - ES17025-A

DESPACHO

Tendo em vista a incorporação do PHS pelo PODE, intime-se o Partido PODE para que proceda à devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), a ser atualizada, com a aplicação de multa, no percentual de 20%, em respeito às orientações do § 3º, do artigo 37, da Lei nº 9.096/95, conforme os termos do voto do Eminent Relator, à época.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 32/2023

PROCESSO SEI Nº 0002964-88.2023.6.08.8000

Dá nova redação à Resolução TRE-ES nº 266, de 05/08/2020, que estabelece medidas para gestão das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pelo Ministério da Saúde (22/04/2022), bem como o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS (05/05/2023), em decorrência da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, bem como magistradas e servidoras lactantes, gestantes poderão, a critério da Administração, usufruir de condições especiais de trabalho, na forma da Resolução CNJ nº 343/2020 e Ato TRE-ES nº 199/2021 e;

CONSIDERANDO a publicação do Ato TRE-ES nº 194, de 29/05/2023, que determinou o retorno ao trabalho presencial pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados da Resolução nº 266/2020 os parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º; os parágrafos 3º e 4º do Art. 3º; os artigos 8º, 9º e 10.

Art. 2º. A alínea "a" do inciso II do artigo 3º da Resolução nº 266/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

a) uma reunião diária no modelo Scrum ou, no mínimo, semanal, com duração estimada de 15 a 30 minutos, conforme o tamanho da equipe, visando à promoção do dinamismo no trabalho, compartilhamento do status das demandas e apresentação, pelo gestor, de orientações gerais à equipe;

Art. 3º. O inciso IX do artigo 2º da Resolução nº 266/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - liderança;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2023.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Dr. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA

Dr. JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600044-07.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600044-07.2021.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ESTADUAL

ADVOGADO : ERIK FREITAS GONCALVES (23343/ES)

RESPONSÁVEL : ANTONIO FIALHO GARCIA JUNIOR

RESPONSÁVEL : ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

RESPONSÁVEL : PAULO CESAR DE SA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600044-07.2021.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ANTONIO FIALHO GARCIA JUNIOR, ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL, PAULO CESAR DE SA

Advogado do(a) REQUERENTE: ERIK FREITAS GONCALVES - ES23343

DESPACHO